

# MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO



## AVISO N.º 35/2023

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Castelo Branco deliberou, por unanimidade, na sua reunião pública do Órgão Executivo, realizada em 17 de março de 2023, prorrogar o prazo de elaboração do procedimento de Revisão do Plano de Pormenor da Zona ZUE-W (Quinta do Bosque) do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco por um período de 2 anos, contabilizados a partir do final do prazo previamente estabelecido na reunião realizada em 23 de abril de 2021, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do citado Decreto-Lei.

Mais deliberou determinar a publicação no Diário da República, a divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet da Câmara Municipal de Castelo Branco, do presente aviso que divulga o teor da citada prorrogação do prazo de elaboração, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Paços do Município de Castelo Branco, 17 de março de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues